



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTEARIA N° 1.818, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

PRORROGA PRAZO PARA A COMISSÃO N° 06 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SINDICÂNCIA PARA CONCLUIR OS TRABALHOS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 44/2025/CPADS-06 - Port. n° 1.693/2025, protocolado sob o n° 11457, de 30 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de **02 de janeiro de 2026**, o prazo para a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância n° 06, para concluir os trabalhos dos Processos n°s 6652, de 22 de outubro de 2025, e 6594, de 21 de outubro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 13 de janeiro de 2026.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**

